

conforme descritas no ponto 6 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — 3 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

b) 18 Valores — 1 ano e 6 meses e menos de 3 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

c) 16 Valores — 1 ano ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

8.1.4 — Formação Profissional (FP) — formação profissional directa ou indirectamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

a) 10 Valores — formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 60 ou mais horas;

b) 8 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas;

c) 4 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 60 ou mais horas;

d) 2 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas.

8.1.5 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de selecção (AC) consideram-se excluídos da lista unitária de ordenação final.

9 — Composição do Júri:

Presidente: Fernando Manuel Ribeiro Martinho  
Vogais efectivos:

Maria Ermelinda Vieira António  
José Maria das Neves Dias

Vogais suplentes:

Bruno Luís Acúrcio da Cruz  
Sandra Maria Simões dos Reis

9.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vogais efectivos.

10 — Nos termos da alínea *f*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

11 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente por:

a) *E-mail* com recibo de entrega da notificação;

b) Ofício registado;

c) Notificação pessoal;

12 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Director do Agrupamento de Escolas de Infante D. Pedro, é afixada em local público, visível, e disponibilizada na página electrónica deste Agrupamento de Escolas.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

14 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, após publicação no *Diário da República*, o presente Aviso será publicado na página electrónica deste Agrupamento de Escolas de Infante D. Pedro e num jornal de expansão local.

1 de Setembro de 2010. — O Director, *Avelino Ferreira dos Santos*.  
203650405

## Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel

### Aviso (extracto) n.º 17651/2010

O Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, torna público que pretende contratar 9 Assistentes Operacionais em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial para o serviço de limpeza, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Número de Trabalhadores:

i) 9 — horário diário de 4 horas/5 dias por semana.

Local de Trabalho — Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel;  
Função — Prestação de Serviços/Tarefa — Serviço de Limpeza;  
Remuneração ilíquida — 3,00€/hora;  
Duração do contrato — até final das actividades lectivas  
Requisitos de admissão — os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

a) Nacionalidade Portuguesa;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitações — escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato.

Método de Selecção — dada a urgência da contratação, apenas de procederá à avaliação curricular dos candidatos.

Composição do Júri:

Presidente: Vítor José Martins dos Santos Jorge, Subdirector.  
Vogais efectivos:

Ana Lúcia Oliveira Henriques Santos, Adjunta da Directora.  
Filipa Mesquita de Mendonça Estevens, Adjunta da Directora.

Vogais suplentes:

Lina Maria de Melo Pires Bonita, Adjunta da Directora.  
João Baptista Festas Rodrigues, Encarregado Operacional.

Formalização das candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado na página da Direcção -Geral da Administração e Emprego Público em <http://WWW.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido junto dos Serviços de Administração Escolar no horário normal de expediente (das 9:30 horas às 16:30 horas) ou na página electrónica do Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, com a indicação do horário diário caracterizador do posto de trabalho a ocupar.

O formulário da candidatura pode ser entregue nos Serviços de Administração Escolar ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção para a seguinte morada: Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, Rua da Quinta n.º 148, 2425 -281 Carreira LRA.

Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso.

Documentos a apresentar:

Formulário devidamente preenchido;

Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;

Fotocópia do Certificado de Habilitações;

*Curriculum Vitae* datado e assinado;

Outros documentos que julgue de interesse.

31 de Agosto de 2010. — A Directora, *Adélia Maria Leal Lopes*.  
203648154

## Agrupamento de Escolas de São Silvestre

### Aviso n.º 17652/2010

Nos termos dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do disposto no artigo 19.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, o procedimento concursal para 4 (quatro) contratos a termo parcial, para assegurar os serviços de limpeza e apoio no Agrupamento de Escolas de São Silvestre.

As candidaturas deverão ser apresentadas, através de preenchimento de formulário próprio, disponibilizado nos serviços administrativos deste Agrupamento e na página da Internet do Agrupamento com o endereço <http://www.agrupssilvestre.com/>, onde se encontra também o Aviso de Abertura.

Data: 31/08/2010. — Nome: *Amélia Maria Botelho de Carvalho Loureiro*. Cargo: Directora do Agrupamento Escolas de S. Silvestre.  
203648179